



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara Cível da Comarca de Gaspar

Rua Prefeito Julio Schramm, 33, Fórum - Bairro: Sete de Setembro - CEP: 89114-900 - Fone: (47)3217-8224 - Email: gaspar.civel2@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0001776-88.1998.8.24.0025/SC

AUTOR: INDÚSTRIA DE MOTORES ANAUGER LTDA

RÉU: METALURGICA NACIONAL IND E COM IMPORT E EXPORT LTDA

DESPACHO/DECISÃO

Trata-se de processo de falência da empresa METALURGICA NACIONAL IND E COM IMPORT E EXPORT LTDA, decretada em 20/07/1998 (decisão 41/43, evento 206), ainda na vigência da antiga Lei de Falências (Decreto-Lei n. 7.661/1945).

1. Conforme extrato da subconta do feito (evento 225), há valores depositados nos autos, no montante de R\$ 63.377,86.

2. Aparentemente, todas as habilitações/impugnações de créditos já foram julgadas.

Desse modo, intime-se o síndico/administrador para apresentar o quadro de credores, no prazo de 30 (trinta) dias.

3. Intime-se, ainda, para que, no mesmo prazo, informe acerca da execução mencionada na petição 303, evento 206, bem como sobre o imóvel que supostamente pertence à falida (matrícula 304/305, evento 206).

Cumpra-se.

Documento eletrônico assinado por **MARIA AUGUSTA TONIOLI, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310057504093v6** e do código CRC **7bcd504**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): MARIA AUGUSTA TONIOLI
Data e Hora: 17/07/2024, às 16:57:29

0001776-88.1998.8.24.0025

310057504093.V6